

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Rectificação n.º 976/2005. — Por ter saído com inexactidão a data do aviso n.º 4540/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril de 2005, rectifica-se que onde se lê «19 de Novembro de 2004.» deve ler-se «10 de Abril de 2005».

20 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 12 515/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 10 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutora Margarida da Conceição de Jesus Moura Fernandes, professora auxiliar — nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 19 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final do processo de nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Margarida da Conceição de Jesus Moura Fernandes.

Com base nos pareceres subscritos pelos Profs. Doutores Ana Paula Barata de Almeida Batalha e António Fernando Boletto Rosado sobre o relatório de actividades desenvolvidas pela Prof.ª Doutora Margarida da Conceição de Jesus Moura Fernandes, no quinquénio de 2000-2005, o conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, tendo em conta que a actividade científica e pedagógica desenvolvida satisfaz os requisitos legais, deliberou, por unanimidade e em conformidade com o artigo 25.º, conjugado com o artigo 20.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Faculdade.

11 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha*.

17 de Maio de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 12 516/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa de 13 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Engenheiro Rui Miguel Bettencourt Melo — autorizada a prorrogação do contrato como assistente além do quadro desta Faculdade, a partir de 9 de Junho de 2005, até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 5669/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2005 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Carla Alexandra Isidro do Nascimento Nogueira, assistente administrativa do Instituto Politécnico de Lisboa, afecta ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa principal do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, ficando desligada do cargo anterior a partir da data da aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 5670/2005 (2.ª série). — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias a contar do dia seguinte ao da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para celebração de um contrato de trabalho a termo para o exercício de funções equiparadas às categorias de assistente/assistente estagiário para o grupo de disciplinas de dimensionamento e pontes da área científica de mecânica estrutural e estruturas.

2 — O contrato será celebrado nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, e reger-se-á pela lei geral sobre contratos de trabalho a termo, não conferindo em caso algum ao trabalhador a qualidade de agente administrativo e terá a duração de seis meses, eventualmente renovável até ao limite de dois anos.

3 — Local de trabalho — Secção de Mecânica Estrutural e Estruturas do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

4 — Vencimento:

Assistente — correspondente ao índice 140, escalão 1, da carreira docente universitária;

Assistente estagiário — correspondente ao índice 100, escalão 1, da carreira docente universitária.

5 — Habilitações literárias:

Assistente — titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
Assistente estagiário — titulares do grau de licenciado ou equivalente legal com informação final mínima de *Bom*.

6 — Formulação de candidatura — as candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimentos dirigidos ao presidente do Instituto Superior Técnico e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registados com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

6.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade, entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- Curriculum detalhado;
- Fotocópia do certificado das habilitações literárias.

7 — O método de selecção a utilizar será:

- Avaliação curricular;
- Os candidatos aceites a concurso não excluídos serão submetidos a uma entrevista.

8 — Os critérios de selecção encontram-se disponíveis na Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico, sendo os mesmos facultados aos candidatos sempre que solicitados.

9 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 517/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 14 de Fevereiro de 2005:

Amílcar José Martins Arantes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 518/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 16 de Março de 2005:

Nuno Ventura Santos Bento, assistente convidado, com contrato administrativo de provimento — alterada a percentagem contratual de 20% para 40%, a partir de 16 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.